



## Câmara Municipal de Cachoeira de Minas

Rua Leonina de Oliveira nº 76 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1110 – Fax: (35) 3472-1325

CNPJ 17.419.490/0001-68

---

### Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, realizada em 21 de dezembro de 2021.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniu-se extraordinariamente, atendendo a convocação feita através do ofício nº 124/2021, a Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no salão a ela destinado, sob a presidência do vereador Sr. Alecsander Augusto Pereira. Feita a chamada, verificou-se a ausência dos vereadores Srs. José Anderson da Costa e Oscar Severiano. Havendo, portanto, número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou a todos para as orações de costume. Lida a ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada por sete votos, sem retificações. Em seguida, a Sra. Secretária fez a leitura das matérias a darem entrada na referida sessão, sendo: Requerimento nº 86/2021, de autoria dos vereadores Srs. Ivanildo Teixeira, Leonardo Gonçalves da Silva e Carlos Raymundo de Rezende, requerendo o regime de urgência especial para tramitação do Projeto de Lei nº 70/2021, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; Projeto de Lei nº 70/2021, de autoria do Executivo, que abre crédito suplementar ao orçamento vigente - complementação de dotações orçamentárias para rateio do FUNDEB aos Profissionais da Educação Básica, autorizado pela Lei Municipal nº 2.670/2021. Na parte destinada à **ORDEM DO DIA**, para **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA**, o Requerimento nº 86/2021, de autoria dos vereadores Srs. Ivanildo Teixeira, Leonardo Gonçalves da Silva e Carlos Raymundo de Rezende, requerendo o regime de urgência especial para tramitação do Projeto de Lei nº 70/2021, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por sete votos. Para **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o Projeto de Lei nº 70/2021, do Executivo, que abre crédito suplementar ao orçamento vigente - complementação de dotações orçamentárias para rateio do FUNDEB aos Profissionais da Educação Básica, autorizado pela Lei Municipal nº 2.670/2021, dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, conforme disposto no parágrafo 5º do artigo 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal, foi aprovado por sete votos. Submetido a **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, de acordo com o Requerimento nº 86/2021, o Projeto de Lei nº 70/2021, do Executivo, que abre crédito suplementar ao orçamento vigente - complementação de dotações orçamentárias para rateio do FUNDEB aos profissionais da Educação Básica, autorizado pela Lei Municipal nº 2.670/2021, foi aprovado por sete votos. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente, após agradecer a presença e audiência de todos, desejou a todos um Feliz Natal e Próspero Ano Novo, comunicando a Câmara Municipal continua no período de recesso, motivo pelo qual, se houver reunião extraordinária, a convocação se dará mediante ofício. Em seguida, declarou encerrada a reunião, do que para constar, eu, Ciomara do Prado Oliveira Sena, Secretária, lavrei a presente que será lida e, se aprovada, será assinada por todos.